

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº <u>18.336</u> /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa

Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de

Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam

fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Juru - PB.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João

Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da

Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário do

Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional:

Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

"Plenário José Mariz", 11 de setembro de 2021.

ABO GILBERTO SILV

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, para que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre em situação de miserabilidade do município de Juru, pois por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado, onde foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal, a camada mais pobre do município que depende deste trabalho para ter seu próprio sustento e de seus familiares foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano: a fome.

Sendo assim, é questão humanitária que o Governo do Estado seja mais efetivo na ajuda destas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 11 de setembro de 2021.